



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2314/2015
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social na Proteção aos Direitos da Mulher, na Fiscalização das Respektivas Políticas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes – a estagiária de Direito Amanda Inês Moraes Sampaio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça